



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Inciso III do art. 169 do Regimento Interno do TCU, com amparo na delegação de competência inserida na Portaria SECEX/ES nº 09, de 03/03/2011, em seu art. 3º, inciso I.

SECEX-ES, 29 de agosto de 2014.

*(Assinado Eletronicamente)*

GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA - Matrícula 2648-4  
Assessor